



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em atendimento ao Item de nº 25 do (Anexo I) da Resolução T.C. Nº 190/2022 as medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF, acompanhada do(s) decreto (s), portaria (as) ou outros instrumentos normativos no Município de Vertente do Lério.

Por oportuno informo que o Município não se quedou inerte e adotou as seguintes providências:

Aumento da receita corrente líquida ajustada do Município da Vertente do Lério, em 2021 o valor da RCL ajustada foi de R\$ 28.877.581,20 e em 2022 foi de R\$ 37.702.240,33, um percentual de incremento de 30,56%, o que gerou a redução dos gastos com pessoal, destacando que no exercício 2021 o percentual da Despesa Total com Pessoal foi de 55,44%, e ao final do ano de 2022, o Município da Vertente do Lério foi de 54,34%, representando uma variação de 1,1% em relação ao ano anterior.

Ressalta-se que não foi considerado no cálculo da despesa com pessoal o artigo 1º da Emenda Constitucional Nº 120, de 05 de Maio de 2022, que dispõe:

Art. 1º O art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11: § 11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal." (NR)

No entanto, a Secretaria do Tesouro Nacional não disponibilizou o layout até o fechamento do presente relatório, impossibilitando a apuração correta do percentual, que seria de 53,50%, deduzindo da receita corrente líquida e da despesa com pessoal os valores correspondentes a R\$ 603.952,00 (Receita arrecadada dos Agentes Comunitários de Saúde) e R\$ 84.048,00 (Receita arrecadada dos Agentes Comunitários de Endemias).

Vertente do Lério, 30 de dezembro de 2022.

**RENATO LIMA DE SALES**  
Prefeito

